



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 202/2025

**Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba o Dia da Evangelização Global.**

Projeto de Lei nº 348/2025, do Edil Luis Santos Pereira Filho.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba o Dia da Evangelização Global, a ser comemorado no último sábado do mês de maio.

**Art. 2º** O Dia da Evangelização global contará com atividades culturais e sociais voltadas à propagação do evangelho, com patrocínio privado, sem previsão orçamentária do Poder Executivo do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

### **JUSTIFICATIVA:**

O objetivo da presente propositura é dar relevância ao dia da evangelização global no nosso município, onde todas as pessoas poderão exercer sua fé, sua crença, dando o testemunho da transformação de suas vidas através do evangelho.

No dia da Evangelização Global, milhões de Cristãos no mundo inteiro estarão envolvidos e poderão partilhar o Evangelho com muitas pessoas e com as igrejas e organizações, trabalhando juntas para fomentar as ações e levar esperança às pessoas através do Evangelho de Jesus Cristo.

Além do evangelismo pessoal, neste dia haverá caminhadas e pregações pelas ruas, apresentação de músicas ao ar livre, programações sociais em hospitais, em presídios, lares de idosos, orfanatos, casas de dependências química, dentre outros locais a serem escolhidos. Contando com o apoio dos nobres pares, submeto este projeto à apreciação desta Casa Legislativa.

